



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 12/02/2026

Severino F. de S. Sales
Presidente

Requerimento nº 041/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de Infraestrutura providencie o **serviço de piçarramento das estradas que ligam o Sítio Guaribas à Mata Virgem.**

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que no uso de suas atribuições legais que juntamente a **secretaria de infraestrutura providencie** o serviço de piçarramento das estradas que ligam o Sítio Guaribas à Mata Virgem.

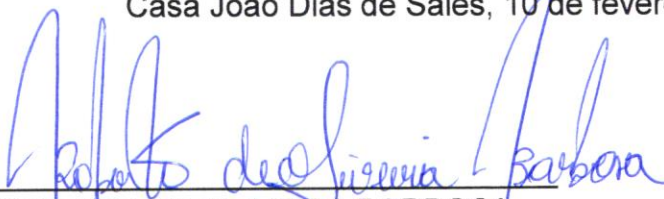
A presente solicitação se faz necessária diante das **precárias condições de trafegabilidade das referidas estradas**, que se encontram com inúmeros **emburacamentos**, agravados pela ação das chuvas, além da existência de **ladeiras muito íngremes**, o que tem dificultado o tráfego de veículos, motocicletas, transporte escolar e o deslocamento dos moradores da região.

Em períodos chuvosos, a situação se torna ainda mais crítica, com risco constante de atolamentos, deslizamentos e acidentes, comprometendo o acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação, escoamento da produção agrícola e transporte de mercadorias.

O piçarramento das estradas representa uma **medida fundamental para garantir melhores condições de acesso e segurança**, proporcionando mais mobilidade, redução de riscos, melhoria da qualidade de vida dos moradores e fortalecimento da economia local, especialmente para os agricultores que dependem dessas vias.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2026.


ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
VEREADOR